



# COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINTER LTDA.

## SICOOB CREDINTER

CNPJ 24.048.910/0001-02

Praça Coronel Paula Ribeiro, nº 138 -Centro - Guaranésia-MG

COOPERATIVA DE CREDITO CREDINTER LTDA.  
SICOOB CREDINTER  
CNPJ - 24.048.910/0001-02

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 30/06/2020 E 31/12/2019 PARA AS CONTAS PATRIMONIAIS E DE 01/01 A 30/06 DE 2020 E  
2019 PARA AS CONTAS DE RESULTADO  
(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)

### 1. Contexto operacional

A COOPERATIVA DE CREDITO CREDINTER LTDA. - SICOOB CREDINTER - SICOOB CREDINTER é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 05/09/1988, filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB - SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/15, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB CREDINTER além da agência matriz possui Postos de Atendimento (PA's) nas seguintes localidades: Areado/MG, Juruiaí/MG, Monte Belo/MG, Santa Cruz da Prata/MG, Mocooca/SP, Arceburgo/MG, Mogi Guaçu/SP e Conchal/SP, Itapira/SP, Serra Negra/SP, Jaguariúna/SP.

O SICOOB CREDINTER tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

(i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;

(ii) Oferecer formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistêmica e do uso adequado do crédito; e

(iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

### 2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, e sua emissão foi autorizada pelo Conselho de Administração em 12/08/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

### Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

O Banco Central emitiu a resolução 4.720 de 30 de maio de 2019 e a Circular 3.959 de 4 de setembro de 2019, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados em conta na elaboração das demonstrações, respectivamente com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020. As principais alterações no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade. Na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período. Os dados comparativos de períodos anteriores foram adequados ao novo padrão estabelecido pelo BACEN.

### 3. Resumo das principais práticas contábeis

#### a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registradas de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

#### b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

#### c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

#### d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

#### e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

#### f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

#### g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do SICOOB Central Crediminas e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

#### h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfiterias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

#### i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

#### j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes

com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

#### k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

#### l) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata die.

#### m) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

#### n) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### o) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

#### p) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

#### q) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 9.580/2018, art. 194, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 193 do mesmo Decreto.

#### r) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 365 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

#### s) Valor recuperável de ativos - impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 30 de junho de 2020 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

#### t) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

• Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e

• Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2020.

### 4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

|  | 30/06/2020            | 31/12/2019           |
|--|-----------------------|----------------------|
| Disponibilidades - Caixa e depósitos bancários | 3.758.746,10          | 3.265.391,96         |
| Centralização Financeira - Cooperativas (a)    | 97.228.182,48         | 83.729.892,44        |
| <b>Total</b>                                   | <b>100.986.928,58</b> | <b>86.995.284,40</b> |

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

### 5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

b)

| Modalidade                                 | 30/06/2020            |                      |                       | 31/12/2019            |
|--|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
|  | Circulante            | Não Circulante       | Total                 |                       |
| Adiantamento a Depositante                 | 408.913,92            | -                    | 408.913,92            | 263.764,59            |
| Cheque Especial / Conta Garantida          | 11.164.431,79         | -                    | 11.164.431,79         | 9.999.784,98          |
| Empréstimos                                | 41.227.826,75         | 40.084.659,42        | 81.312.486,17         | 62.788.566,80         |
| Financiamentos                             | 7.804.745,40          | 8.027.587,46         | 15.832.332,86         | 8.783.767,32          |
| Títulos Descontados                        | 5.226.029,60          | -                    | 5.226.029,60          | 6.093.677,35          |
| Financiamentos Rurais e Agroindustriais    | 49.501.585,94         | 21.014.517,19        | 70.516.103,13         | 64.167.236,64         |
| (-) Provisão para Perda com Op. de Crédito | (5.109.432,34)        | (5.869.533,76)       | (10.978.966,10)       | (10.501.403,37)       |
| <b>Total</b>                               | <b>110.224.101,06</b> | <b>63.257.230,31</b> | <b>173.481.331,37</b> | <b>141.595.394,31</b> |

c) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

| Nível / Percentual de Risco / Situação | Total em 30/06/2020   | Provisões 30/06/2020   | Total em 31/12/2019   | Provisões 31/12/2019   |
|--|-----------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|
|  |                       |                        |                       |                        |
| A 0,50% Normal                         | 95.624.960,04         | (478.124,90)           | 82.370.676,33         | (411.853,41)           |
| B 1% Normal                            | 39.436.752,44         | (394.367,61)           | 23.520.987,37         | (235.209,89)           |
| B 1% Vencidas                          | 57.880,96             | (578,81)               | 139.570,11            | (1.395,70)             |
| C 3% Normal                            | 28.433.766,94         | (853.013,19)           | 27.714.249,91         | (831.427,55)           |
| C 3% Vencidas                          | 140.456,52            | (4.213,70)             | 1.024.628,34          | (30.738,85)            |
| D 10% Normal                           | 9.142.390,58          | (914.239,26)           | 5.594.143,20          | (559.414,36)           |
| D 10% Vencidas                         | 604.509,01            | (604.509,01)           | 1.146.688,41          | (114.668,85)           |
| E 30% Normal                           | 1.753.030,72          | (525.909,33)           | 1.344.066,40          | (403.219,95)           |
| E 30% Vencidas                         | 968.673,07            | (290.601,98)           | 982.806,49            | (294.841,97)           |
| F 50% Normal                           | 634.835,11            | (317.417,62)           | 465.246,72            | (232.623,37)           |
| F 50% Vencidas                         | 636.288,42            | (318.144,28)           | 482.830,89            | (241.415,46)           |
| G 70% Normal                           | 382.069,41            | (267.448,64)           | 89.597,28             | (62.718,10)            |
| G 70% Vencidas                         | 300.761,46            | (210.533,07)           | 464.767,77            | (325.337,46)           |
| H 100% Normal                          | 4.493.992,90          | (4.493.992,90)         | 3.405.963,45          | (3.405.963,45)         |
| H 100% Vencidas                        | 1.849.929,89          | (1.849.929,89)         | 3.350.575,01          | (3.350.575,01)         |
| Total Normal                           | 179.901.798,14        | (8.244.513,46)         | 144.504.930,66        | (6.142.430,07)         |
| Total Vencido                          | 4.558.499,33          | (2.734.452,64)         | 7.591.867,02          | (4.358.973,30)         |
| <b>Total Geral</b>                     | <b>184.460.297,47</b> | <b>(10.978.966,10)</b> | <b>152.096.797,68</b> | <b>(10.501.403,37)</b> |
| Provisões                              | (10.978.966,10)       | -                      | (10.501.403,37)       | -                      |
| <b>Total Líquido</b>                   | <b>173.481.331,37</b> | <b>-</b>               | <b>141.595.394,31</b> | <b>-</b>               |

d) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

| Descrição                         | Sem Vencimento       | Até 90               | De 91 a 365          | Acima de 365         | Total                 |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Empréstimos                       | -                    | 12.694.747,15        | 28.533.079,60        | 40.084.659,42        | 81.312.486,17         |
| Títulos Descontados               | -                    | 5.097.046,30         | 128.983,30           | -                    | 5.226.029,60          |
| Financiamentos                    | -                    | 2.313.095,52         | 5.491.649,88         | 8.027.587,46         | 15.832.332,86         |
| Financiamentos Rurais             | -                    | 14.744.096,91        | 34.757.489,03        | 21.014.517,19        | 70.516.103,13         |
| Adiantamento a Depositantes       | 408.913,92           | -                    | -                    | -                    | 408.913,92            |
| Cheque Especial / Conta Garantida | 11.164.431,79        | -                    | -                    | -                    | 11.164.431,79         |
| <b>Total</b>                      | <b>11.573.345,71</b> | <b>34.848.985,88</b> | <b>68.911.201,81</b> | <b>69.126.764,07</b> | <b>184.460.297,47</b> |

e) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

| Descrição                 | Empréstimos/TD       | Financiamento        | Financiamento Rurais | 30/06/20              | % da Carteira |
|---------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|---------------|
| Setor Privado - Comércio  | 11.117.734,02        | 1.541.084,75         | -                    | 12.658.818,77         | 7,00          |
| Setor Privado - Indústria | 4.013.616,55         | 344.953,61           | -                    | 4.358.570,16          | 2,00          |
| Setor Privado - Serviços  | 31.524.918,83        | 5.522.761,61         | 1.649.640,16         | 38.697.320,60         | 21,00         |
| Pessoa Física             | 50.679.629,29        | 8.317.831,67         | 66.586.034,38        | 125.583.495,34        | 68,00         |
| Outros                    | 775.962,79           | 105.701,22           | 2.280.428,59         | 3.162.092,60          | 2,00          |
| <b>TOTAL</b>              | <b>98.111.861,48</b> | <b>15.832.332,86</b> | <b>70.516.103,13</b> | <b>184.460.297,47</b> | <b>100,00</b> |

f) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

| Descrição                              | 30/06/2020           | 31/12/2019           |
|--|----------------------|----------------------|
| Saldo Inicial                          | 10.501.403,37        | 6.787.805,52         |
| Constituições/Reversões no período     | 2.693.720,60         | 4.179.957,08         |
| Transferência para Prejuízo no período | (2.216.157,87)       | (466.362,23)         |
| <b>Total</b>                           | <b>10.978.966,10</b> | <b>10.501.403,37</b> |

g) Concentração dos Principais Devedores:

| Descrição            | 30/06/2020    | % Carteira Total | 31/12/2019    | % Carteira Total |
|----------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|
| Maior Devedor        | 3.975.418,93  | 2,13%            | 3.284.752,46  | 2,15%            |
| 10 Maiores Devedores | 27.211.621,44 | 14,62%           | 23.185.746,52 | 15,21%           |
| 50 Maiores Devedores | 67.448.949,88 | 36,22%           | 56.980.042,72 | 37,38%           |

h) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

| Descrição  | 30/06/2020           | 31/12/2019          |
|--|----------------------|---------------------|
| Saldo Inicial  | 8.964.446,59         | 10.347.905,95       |
| Valor das operações transferidas no período              | 2.216.157,87         | 466.362,23          |
| Valor das operações recuperadas no período               | (254.542,29)         | (1.849.821,59)      |
| Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas | (2.069,92)           | -                   |
| <b>Total</b>   | <b>10.923.992,25</b> | <b>8.964.446,59</b> |

i) Receitas de Operações de Crédito:

| Descrição   | 30/06/2020           | 30/06/2019           |
|---|----------------------|----------------------|
| Rendas de Adiantamentos a depositantes                    | 236.636,86           | 234.271,37           |
| Rendas de Empréstimos                                     | 9.517.125,30         | 7.425.898,99         |
| Rendas de Títulos Descontados                             | 505.401,02           | 711.526,95           |
| Rendas de Financiamentos                                  | 846.037,32           | 249.477,44           |
| Rendas de Financ. Rurais - Recursos Livres                | 1.697.599,65         | 1.266.188,90         |
| Rendas de Financ. Rurais - Recursos Direc. à Vista        | 406.288,15           | 249.531,71           |
| Rendas de Financ. Rurais - Recursos Direc. da Poup. Rural | 300.842,40           | 233.643,20           |
| Rendas de Financ. Rurais - Recursos Direc. de LCA         | 115.938,61           | 380.830,39           |
| Rendas de Financ. Rurais - Recursos de Fontes Públicas    | 395.976,86           | 260.743,07           |
| Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo            | 298.862,41           | 867.737,79           |
| Rendas de Créditos por Avais e Fianças Honoradas          | 5.229,80             | 3.703,34             |
| <b>Total</b>  | <b>14.325.938,38</b> | <b>11.883.553,15</b> |

### 6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

| Descrição   | 30/06/2020          | 31/12/2019          |
|---|---------------------|---------------------|
| <b>Créditos por Avais e Fianças Honoradas</b>                     | <b>425.758,32</b>   | <b>438.432,62</b>   |
| <b>Rendas a Receber</b>   | <b>204.986,31</b>   | <b>378.348,58</b>   |
| Rendas da Centralização Financeira - Cooperativa Central          | 25.040,48           | 343.852,30          |
| Outras Rendas a Receber   | 179.945,83          | 34.496,28           |
| <b>Diversos</b>   | <b>5.381.169,32</b> | <b>4.013.340,55</b> |
| Valores a Receber pela Venda de Bens                              | 4.860.881,75        | 3.529.145,08        |
| Adiantamentos   | 214.724,37          | 179.257,83          |
| Títulos e Créditos a Receber (a)                                  | 263.508,47          | 241.469,39          |
| Diversos (b)  | 42.054,73           | 63.468,25           |
| <b>Depósitos em Garantia (c)</b>                                  | <b>1.443.013,75</b> | <b>1.401.321,54</b> |
| <b>Créditos Tributários</b>                                       | <b>51.131,77</b>    | <b>137.196,38</b>   |
| <b>(-) Provisões para Outros Créditos de Liquid. Duvidosa (d)</b> | <b>(662.635,19)</b> | <b>(682.785,97)</b> |
| <b>Total</b>  | <b>6.843.424,28</b> | <b>5.685.853,70</b> |

(a) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados Títulos E Créditos a Receber (R\$1